

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho**; com a solicitação para que seja realizada, com urgência, para a **reforma e revitalização da calçada localizada nas proximidades da UPA.**

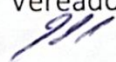
A presente Indicação fundamenta-se na necessidade iminente de assegurar condições adequadas de mobilidade, segurança e acessibilidade no entorno da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), local que registra intensa circulação diária de pessoas, incluindo pacientes, profissionais de saúde, familiares e transeuntes em geral.

A calçada situada nas proximidades da UPA encontra-se visivelmente deteriorada, com desníveis, rachaduras, buracos e trechos esburacados, comprometendo a integridade física dos cidadãos e colocando em risco, especialmente, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas. A má conservação provoca dificuldades de deslocamento, expõe pedestres a quedas e viola parâmetros básicos de acessibilidade urbana.

O passeio público é elemento essencial da infraestrutura urbana e encontra respaldo constitucional na política de desenvolvimento urbano prevista na CF/88, que determina ao Município a promoção das funções sociais da cidade e o bem-estar dos habitantes. Nesse sentido, a adequada manutenção das calçadas constitui dever do Poder Público, especialmente em áreas de fluxo sensível como unidades de saúde.

Diante do exposto, e considerando a natureza urgente da demanda, solicito a pronta intervenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de assegurar a recomposição e revitalização do passeio, garantindo segurança, acessibilidade e dignidade aos munícipes que transitam pela região da UPA.

Antônio Adilson Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de dezembro de 2025